



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.260, de 17 de fevereiro de 2025.

**Dispõe sobre criação e denominação de
Escola Municipal.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Escola Municipal denominada “**Iara Maria Minotto Gomes**”, localizada na Rua Colômbia, 407-N, Jardim América, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nesta Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 17 de fevereiro de 2025.

VALDINEI
HOLANDA
MORAES:28844076
187
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Assinado de forma digital
por VALDINEI HOLANDA
MORAES:28844076187
Dados: 2025.02.18
09:31:57 -04'00'